



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Centésima Décima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.

1 Às dezessete horas do dia sete de dezembro do ano de mil novecentos
 2 e noventa e oito (07.12.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
 3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
 4 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente,
 5 Desembargador substituto Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal
 6 Regional Federal, Dr. José de Castro Meira; Juiz de Direito, Dr.
 7 Mauro Alencar de Barros; Jurista, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e o
 8 Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
 9 Sobrinho, comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi
 10 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des.
 11 Presidente ressaltou a ausência dos Juízes Trezena Patu e José Paes
 12 de Andrade, passando, em seguida, a palavra ao Juiz Mauro Alencar,
 13 que trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte feito:
 14 **PROCESSO Nº 5066/98 – Classe VI – Recurso Eleitoral**
 15 **Ordinário (Embargos Declaratórios) – 52ª Zona Eleitoral – São**
 16 **Bento do Una**, no qual o Ministério Público Eleitoral, por seu
 17 Promotor, e Augusto César Elihimas de Carvalho, candidato a
 18 Deputado Estadual pelo PSDB, por seus advogados, recorrem contra
 19 decisão da 68ª Junta Apuradora que deferiu pedido de recontagem de
 20 votos em favor do candidato Paulo Pereira da Costa. DECISÃO:
 21 “Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o TRE negar
 22 provimento aos embargos.” Com a palavra o Juiz Castro Meira, que
 23 trouxe a julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos:
 24 **PROCESSO Nº 1302/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
 25 **Contas) – Recife – (Pedido de Reconsideração)**, no qual Malba
 26 Lucena de Oliveira Mello, candidata ao cargo de Deputado Estadual,
 27 nº 20699, pelo PSC (Coligação “Frente Independente de
 28 Pernambuco”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
 29 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz
 30 Relator, decidiu o TRE não conhecer do pedido feito pela candidata.”;
 31 **PROCESSO Nº 1217/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
 32 **Contas) – Recife**, no qual o Partido Democrático Trabalhista – PDT,
 33 por seu Presidente e Tesoureiro Regional, encaminha prestação de
 34 contas referente ao exercício de 1997 (Balanço Contábil). DECISÃO:
 35 “Unanimemente, nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE
 36 rejeitar as contas apresentadas pelo Partido Democrático Trabalhista,

37 referente ao exercício de 1997” Com a palavra o Juiz Manoel Rafael
38 Neto, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os seguintes
39 feitos: **PROCESSO N°1270/98 – Classe XVII – Diversos**
40 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual Carlos Alberto Tenório de
41 Araújo, candidato ao cargo de Deputado Estadual, n° 14188, pelo
42 PTB, encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
43 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
44 TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo de
45 Deputado Estadual, Carlos Alberto Tenório de Araújo.”; e
46 **PROCESSO N° 1263/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
47 **Contas) – Recife**, no qual Wilson de Queiroz Campos, candidato ao
48 cargo de Deputado Federal, n° 4511, pelo PSDB (Coligação “Muda
49 Pernambuco”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
50 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator,
51 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo
52 de Deputado Federal, Wilson de Queiroz Campos.” Com a palavra o
53 Juiz Mário Gil, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os
54 seguintes feitos: **PROCESSO N° 1466/98 – Classe XVII – Diversos**
55 **(Prestação de Contas) – Recife**, no qual José Gonçalves Soares,
56 candidato ao cargo de Deputado Estadual, n° 12110, pelo PDT
57 (Coligação “Força Popular”), encaminha prestação de contas referente
58 às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do
59 voto do Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo
60 candidato ao cargo de Deputado Estadual, José Gonçalves Soares.”;
61 **PROCESSO N° 1460/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
62 **Contas) – Recife**, no qual Ezequiel Francisco de Moura, candidato ao
63 cargo de Deputado Estadual, n° 12630, pelo PDT (Coligação “Força
64 Popular”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
65 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator,
66 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo
67 de Deputado Estadual, Ezequiel Francisco de Moura”; **PROCESSO**
68 **N° 1528/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) –**
69 **Recife**, no qual Walmir Soares da Silva, candidato ao cargo de
70 Deputado Estadual, n° 17700, pelo PSL (Coligação “Vamos Mudar
71 Pernambuco”), encaminha prestação de contas referente às eleições de
72 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator,
73 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo
74 de Deputado Estadual, Walmir Soares da Silva”; e **PROCESSO N°**
75 **1564/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de Contas) – Recife**,
76 no qual Isnar Correia Borges, candidato ao cargo de Deputado
77 Estadual, n° 12104 (Coligação “Força Popular”), encaminha prestação
78 de contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Por maioria,
79 decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo
80 candidato ao cargo de Deputado Estadual, Isnar Correia Borges.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there are two small initials, possibly 'ML' and 'Net'. In the center, there is a large, stylized signature that appears to be 'Neto'. To the right of this, there are several other signatures, including one that looks like 'Gil' and another that is more complex and scribbled. There are also some smaller, less distinct marks and initials scattered around the larger signatures.

81 Vencido, em parte, o Juiz Relator, que aprovava sem ressalvas.” Com
 82 a palavra, o Des. Presidente passou à leitura do seguinte expediente:
 83 **Ata da Recontagem dos Votos da 70ª Seção da 14ª Zona Eleitoral**
 84 **– Moreno**, realizada nesta data, na Sala de Sessões deste TRE,
 85 confirmando-se os resultados obtidos no Boletim de Urna, pelo qual
 86 Bartolomeu Rodrigues obteve 7 (sete) votos e Wolney Queiroz 2
 87 (dois) votos. **DESPACHO:** “Lido em Sessão. Ciente. Arquive-se”.
 88 Dando continuidade, o Des. Presidente propôs a indicação do Dr.
 89 Paulo Dias Carneiro para responder pela 20ª Zona Eleitoral – Carpina,
 90 em substituição ao Dr. José Raimundo dos Santos Costa, durante o
 91 período em que o mesmo encontrar-se em férias. O Pleno,
 92 unanimemente, homologou a indicação. Em seguida passou ao
 93 julgamento dos seguintes processos de Classe I – Feito
 94 Administrativo: **PROCESSO Nº 9283/98 – 6ª Zona Eleitoral –**
 95 **Recife**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de
 96 permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: Maria José Alves
 97 Cavalcanti, Marlene Rafael Leite, Demógenes Gonçalves de
 98 Vasconcelos e Allan Barbosa de Lira. **DECISÃO:** “Unanimemente,
 99 deferidas as permanências, com exceção de Allan Barbosa de Lira,
 100 cujo prazo se expirará em agosto do próximo ano, quando deverá ser
 101 renovado o pedido.”; **PROCESSO Nº 9307/98 – 72ª Zona Eleitoral**
 102 **– Floresta**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais
 103 um ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório Maria
 104 Lêda Leite de Sá e Valquiria de Sá Leopoldo Cordeiro Mergulhão.
 105 **DECISÃO:** “Unanimemente, deferida a permanência de Maria Lêda
 106 Leite de Sá e indeferida a de Valquiria de Sá Leopoldo Cordeiro
 107 Magalhães.”; e **PROCESSO Nº 9313/98 – 1ª Zona – Recife**, no qual
 108 o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 109 permanência da Auxiliar de Cartório Maria de Fátima Coelho da Mata
 110 Ribeiro. **DECISÃO:** “Unanimemente, sobrestado o julgamento, uma
 111 vez que a permanência da Auxiliar se expirará em abril do próximo
 112 ano.” Finalizando, os Juízes Relatores fizeram a leitura dos acórdãos
 113 dos Processos nºs 1302/98 (pedido de reconsideração), 1270/98,
 114 1263/98, 1466/98, 1460/98, 1528/98 e 1564/98, publicando-os em
 115 Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que,
 116 para constar, eu _____, Diretora Geral,
 117 mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
 118 devidamente assinada.






